

Projeto de Lei nº 125, de 30 de setembro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais especiais no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO
13.392.0054.2016 Eventos Comemorativos e Culturais
3.3.9.0.48.00.000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.300,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados os recursos da redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO
13.392.0054.2016 Eventos Comemorativos e Culturais
3.3.5.0.43.00.000000 Subvenção Sociais (71) 3.300,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2025.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 125/2025

Westfália, 30 de setembro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover o correto remanejamento das rubricas orçamentárias, adequando-as às atuais demandas do Poder Executivo, diante da necessidade de um maior aporte de recursos, conforme previsto na Constituição Federal. Tal medida justifica-se pelo surgimento de despesas não previstas na peça orçamentária original.

A proposta visa à abertura de crédito especial, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços dos entes públicos. Nos termos do artigo 41, inciso II, do referido diploma legal, os créditos especiais destinam-se à cobertura de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Neste caso, os recursos serão destinados ao pagamento, na forma de auxílio financeiro, às candidatas a soberanas do Município, com o objetivo de subsidiar despesas relacionadas à preparação pessoal, como serviços de cabelo e maquiagem, durante o processo de escolha das representantes oficiais do evento municipal. Trata-se de uma ação que valoriza a participação feminina, promove a cultura local e fortalece a imagem institucional do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações e solicitamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.